



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 073/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 711679**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais para uso na Central de Materiais e Esterilização**. Aos 17 dias de abril de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 04 de abril de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 11 de abril de 2018. As empresas - **STARMED ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES** e **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA** - apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação em 05 de abril de 2018, as empresas - **BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP LTDA**, **MAXIPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS EIRELI** e **LDM EQUIPAMENTOS LTDA**. - **EPP**, **INVESTMAR DE INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA** - apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação em 09 de abril de 2018, as empresas - **OGM-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação em 11 de abril de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos dias 13 de abril de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Central de Materiais e Equipamentos do Hospital Municipal São José, através do Memorando SEI nº 1738171/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 16 de abril de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1746573/2018 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pela servidora Aline Rosana Lopes e pelo coordenador Marcos Germano Richartz, dizendo que, as documentações avaliadas atendem aos requisitos editalícios. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor abaixo relacionados: **ITEM 2 - MAXIPACK - IND E COM DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA**, no valor unitário de R\$ 929,00 e valor total de R\$ 2.787,00. **ITEM 3 - BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 92,93 e valor total de R\$ 1.115,16. **ITEM 4 - DESERTO**. **ITEM 5 - DESERTO**. **ITEM 6 - BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 122,20 e valor total de R\$ 1.833,00. **ITEM 7 - MAXIPACK - IND E COM DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA**, no valor unitário de R\$ 250,00 e valor total de R\$ 3.000,00. **ITEM 8 - BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 158,35 e valor total de R\$ 2.375,25. **ITEM 9 - OGM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 33,17 e valor total de R\$ 265,36. **ITEM 10 - OGM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 90,00 e valor total de R\$ 1.350,00. **ITEM 11 - OGM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 30,00 e valor total de R\$ 240,00. **ITEM 12 - OGM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 30,00 e valor total de R\$ 240,00. **ITEM 13 - OGM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 33,00 e valor total de R\$ 264,00. **ITEM 14 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 6,00 e valor total de R\$ 3.600,00. **ITEM 15 - INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA**, no valor unitário de R\$ 38,00 e valor total de R\$ 8.360,00. **ITEM 17 - DESERTO**. **ITEM 18 - DESERTO**. **ITEM 19 - JUSIMED - IMPORTACAO E COMERCIO DE**

PRODUTOS MEDICO, no valor unitário de R\$ 400,00 e valor total de R\$ 7.200,00. **ITEM 20 - INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA**, no valor unitário de R\$ 13,00 e valor total de R\$ 7.800,00. **ITEM 21 - MAXIPACK - IND E COM DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA**, no valor unitário de R\$ 50,00 e valor total de R\$ 21.000,00. **ITEM 22 - STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 16,36 e valor total de R\$ 981,60. **ITEM 23 - STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 23,75 e valor total de R\$ 1.662,50. **ITEM 24 - STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 30,81 e valor total de R\$ 3.081,00. **ITEM 25 - STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 46,00 e valor total de R\$ 5.520,00. **ITEM 26 - STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 58,00 e valor total de R\$ 4.060,00. **ITEM 27 - STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 74,00 e valor total de R\$ 2.960,00. **ITEM 28 - STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 88,25 e valor total de R\$ 5.295,00. **ITEM 29 - L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 73,00 e valor total de R\$ 876,00. **ITEM 30 - L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 235,00 e valor total de R\$ 2.820,00. **ITEM 31 - OGM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 210,00 e valor total de R\$ 2.520,00. **ITEM 32 - BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 190,00 e valor total de R\$ 2.850,00. **ITEM 33 - BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 350,00 e valor total de R\$5.250,00. **ITEM 34 - BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 150,00 e valor total de R\$ 2.250,00. **ITEM 35 - L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 150,00 e valor total de R\$ 2.250,00. **ITEM 36 - BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 345,00 e valor total de R\$ 5.175,00. **ITEM 37 - DESERTO**. **ITEM 38 - BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 350,00 e valor total de R\$ 5.250,00. **ITEM 39 - BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 230,00 e valor total de R\$ 3.450,00. **ITEM 40 - MAXIPACK - IND E COM DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA**, no valor unitário de R\$ 100,00 e valor total de R\$ 1.200,00. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizado no dia 17 de abril de 2018 às 15:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 17/04/2018, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 17/04/2018, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 17/04/2018, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1748885** e o código CRC **7EAC8A47**.



Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.072918-4

1748885v12

1748885v12